

EDITAL DE ABERTURA

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura ao **Curso de Mestrado em Gestão**, para o **ano letivo 2025/2026**, em funcionamento na Escola Superior de Gestão e Tecnologia (ESGT) do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém).

2. **Plano de estudos do curso: aprovado pelo** Despacho n.º 12692/2023 do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 238, a 12 de dezembro de 2023.

Processo de Acreditação do Curso pela A3ES: NCE/22/2200392.

3. Condições gerais de ingresso no Mestrado:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º Ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico (CTC) da ESGT-IPSantarém;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESGT-IPSantarém;
- Estudantes que estejam em fase de conclusão do curso de licenciatura na área de formação ou área afim e que declarem esse facto na candidatura. (As candidaturas apresentadas nos termos desta alínea são consideradas para efeitos de admissão e seriação na data em que se verificar a condição).

4. Condições específicas de ingresso no Mestrado:

- Licenciatura em Gestão, Contabilidade, Economia, Finanças, Marketing, Negócios Internacionais ou áreas científicas afins;
- Licenciatura em outras áreas científicas e que exerçam, ou tenham exercido, funções no âmbito das áreas de Gestão, Contabilidade, Economia, Finanças, Marketing ou Negócios Internacionais.
- Para os candidatos estrangeiros e internacionais, é requerido o domínio da língua portuguesa. A verificação desta condição é efetuada através de:
 - uma entrevista realizada pelo júri de seleção e seriação, com carácter eliminatório;
 - uma prova escrita de língua portuguesa, com carácter eliminatório.

5. Processo de candidaturas:

A candidatura é efetuada exclusivamente on-line através da Plataforma de Gestão Académica.

A candidatura é instruída com os seguintes documentos:

- Ficha de candidatura;
- Curriculum Vitae;
- Certificados de todas as habilitações com as respetivas classificações;
- Em caso de dúvida o júri pode solicitar os comprovativos de outras formações apresentadas.

6. Calendário de candidatura:

1ª FASE

Para candidatos nacionais e estrangeiros residentes e candidatos internacionais

Candidaturas: de 17 de março a 9 de maio de 2025;

Entrevistas e prova aos candidatos estrangeiros e internacionais: de 19 a 20 de maio de 2025;

Deliberação do CTC sobre candidatos ao abrigo das alíneas (c) e (d) das condições de acesso: 28 de maio de 2025;

Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos: 3 de junho de 2025;

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (provisória): 4 de junho de 2025;

Período de reclamação: 6 de junho de 2025;

Homologação da lista ordenada dos candidatos: 13 de junho de 2025;

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (definitiva): 13 de junho de 2025;

Matrícula e Inscrição (candidatos nacionais e estrangeiros residentes): de 16 a 20 de junho de 2025;

Matrícula e Inscrição (candidatos internacionais): até 28 de julho de 2025.

2ª FASE

Apenas para candidatos nacionais e estrangeiros residentes

Candidaturas: de 23 de junho a 11 de julho de 2025;

Entrevistas e prova aos candidatos estrangeiros: 14 a 15 de julho de 2025;

Deliberação do CTC sobre candidatos ao abrigo das alíneas (c) e (d) das condições de acesso: 16 de julho de 2025;

Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos: 21 de julho de 2025;

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (provisória): 21 de julho de 2025;

Período de reclamação: 22 de julho de 2025;

Homologação da lista ordenada dos candidatos: 23 de julho de 2025;

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (definitiva): 23 de julho de 2025;

Matrícula e Inscrição: de 24 a 31 de julho de 2025.

3ª FASE

Apenas para candidatos nacionais e estrangeiros residentes

Candidaturas: de 5 a 29 de agosto de 2025;

Entrevistas e prova aos candidatos estrangeiros: 4 a 5 de setembro de 2025;

Deliberação do CTC sobre candidatos ao abrigo das alíneas (c) e (d) das condições de acesso: 8 de setembro de 2025;

Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos: 9 de setembro de 2025;

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (provisória): 9 de setembro de 2025;

Período de reclamação: 10 de setembro de 2025;

Homologação da lista ordenada dos candidatos: 12 de setembro de 2025;

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (definitiva): 12 de setembro de 2025;

Matrícula e Inscrição: de 15 a 16 de setembro de 2025.

7. Taxas de candidatura e os montantes de inscrição e propinas:

	Estudantes nacionais e estrangeiros residentes (*)	Estudantes internacionais
Taxa de candidatura	35 Euros	50 Euros
Taxa de inscrição e seguro escolar	35 Euros + montante do seguro a definir pela Escola	35 Euros + montante do seguro a definir pela Escola
Propina	1500 Euros (3 semestres - 500 Euros por semestre)	2100 Euros/ano

(*) O valor da propina pode ser pago até 10 prestações mensais, sendo a primeira no ato da matrícula.

8. Processo de seleção e seriação dos candidatos:

8.1. Júri de Seleção e Seriação

Presidente:	Professora Adjunta Susana Cristina Henriques Leal
Vogais:	Professora Adjunta Ana Cristina da Silva Rodrigues Gomes Professora Adjunta Ana Isabel Gouveia da Costa
Vogal suplente:	Professor Adjunto João Paulo Correia Teodósio

8.2. Critérios de Seleção e seriação:

Os candidatos serão selecionados tendo em conta a seguinte fórmula: $CF=0,5A+0,25B+0,25C$, arredondada até às centésimas, sendo:
CF, a Classificação final.

A - Classificação do grau académico, sendo $A=0,4A1+0,6A2$

A1 - Titularidade do grau de licenciatura em domínio considerado relevante para o Mestrado em Gestão, que será valorada do seguinte modo:

- (a) se o curso for na área de Gestão, Contabilidade, Economia, Finanças, Marketing, Negócios Internacionais, 20 (vinte) pontos;
- (b) se o curso for em áreas afins às das áreas mencionadas em (a), 16 (dezasseis) pontos;
- (c) se curso for em outras áreas científicas, mas a experiência profissional considerada relevante para o ciclo de estudos, 10 (dez) pontos.

A2 - Média final de licenciatura, será valorada numa escala de 10 a 20.

B - Currículo académico, sendo $B=0,8B1+0,2B2$

B1 - Será valorado da seguinte forma (até ao máximo de 20 pontos):

- (a) Mestrado, 15 (quinze) pontos;
- (b) Pós-graduação, 10 (dez) pontos
- (c) Outras formações académicas reconhecidas pelo júri, 6 (seis) pontos
- (d) Cursos de índole profissionalizante ministrados por entidades credenciadas, relevantes para o mestrado, 2 (dois) pontos por curso (até ao máximo de 6 pontos).

B2 - Será valorado da seguinte forma (até ao máximo de 20 pontos):

- (a) Publicações académicas, 5 (cinco) pontos/cada;
- (b) Participações em conferências, 3 (três) pontos/cada;
- (c) Outras atividades de cariz académico, 2 (dois) pontos/cada.

C - Experiência profissional nas áreas do curso, que será valorada do seguinte modo (até ao máximo de 20 pontos):

- (a) N.º de anos de experiência profissional relevante na área do ciclo de estudos, 4 (quatro) pontos/ano;
- (b) N.º de anos de experiência profissional relevante em áreas afins do ciclo de estudos, 3 (três) pontos/ano;
- (c) N.º de anos de outra experiência profissional, 1 (um) ponto/ano (até ao máximo de 8 pontos);
- (d) Experiência profissional inferior a um ano, 1 (um) ponto.

Em caso de empate, são estabelecidos os seguintes critérios:

- (a) a média final do grau de licenciatura valorado no critério A2;
- (b) a pontuação total obtida no critério C.

No caso de o empate persistir, o Júri convocará os candidatos para entrevista, a fim de avaliar os interesses e motivações para a frequência do mestrado, a qual será valorada de 0 a 20 pontos.

9. Número de vagas:

1ª Fase	Estudante nacional	42 (quarenta e duas) vagas
	Estudante internacional	3 (três) vagas
2ª Fase	Estudante nacional	Vagas sobrantes da 1.ª fase
3ª Fase	Estudante nacional	Vagas sobrantes da 2.ª fase

Indicação das áreas de especialização que vão abrir:

- Gestão e Sustentabilidade;
- Marketing;
- Digital Business and Analytics.

Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do ciclo de estudos: 15

10. Duração, idioma, formato e regime de funcionamento do ciclo de estudos:

A duração do curso é de três semestres letivos a que corresponde um total de 90 ECTS.

Idioma do curso: português.

As aulas decorrerão maioritariamente em regime **presencial**, recorrendo-se ao **ensino a distância síncrono em cerca de 1/3 das horas de contacto**.

O início das aulas está previsto para a **terceira semana de setembro de 2025**, funcionando em regime **pós-laboral**.

11. Diplomas:

- Mestrado em Gestão, com especialização em Gestão e Sustentabilidade ou em Marketing ou em Digital Business and *Analytics*.
- Diploma de Estudos Pós-graduados em Gestão (conclusão da totalidade das UC do 1.º ano curricular do curso, 60 ECTS).